SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1535

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013020410**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20130109.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através do **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **03.789.065/0001-56** – Objeto: **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada a serem prestados nos registros contábeis e geração do SIM-TCM, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 22 de Setembro de 2016

PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4E8A1132

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013020414**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20130109.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria Municipal do **Trabalho e Assistência Social** – Contratada: **EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **03.789.065/0001-56** – Objeto: **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada a serem prestados nos registros contábeis e geração do SIM-TCM, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 22 de Setembro de 2016.

CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4AF62572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013020411**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20130109.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria **de Planejamento, Administração e Finanças**– Contratada: **EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **03.789.065/0001-56** – Objeto: **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada a serem prestados nos registros contábeis e geração do SIM-TCM, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Croatá - CE, 22 de Setembro de 2016.

AMILSON ARAÚJO LOPES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:05B71FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013020416**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20130109.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Cultura** – Contratada: **EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **03.789.065/0001-56** – Objeto: **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada a serem prestados nos registros contábeis e geração do SIM-TCM, junto a Secretaria de Cultura do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 22 de Setembro de 2016.

PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:204FABC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013020412**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20130109.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Educação** – Contratada: **EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **03.789.065/0001-56** – Objeto: **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada a serem prestados nos registros contábeis e geração do SIM-TCM, junto a Secretaria de Educação do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 22 de Setembro de 2016.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:19591CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013020415**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20130109.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos** – Contratada: **EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **03.789.065/0001-56** – Objeto: **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada a serem prestados nos registros contábeis e geração do SIM-TCM, junto a Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 22 de Setembro de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO
Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:36CF8604

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013020417**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20130109.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** – Contratada: **EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **03.789.065/0001-56** – Objeto: **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada a serem prestados nos registros contábeis e geração do SIM-TCM, junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 22 de Setembro de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:01D8C80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013020413**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20130109.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **03.789.065/0001-56** – Objeto: **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada a serem prestados nos registros contábeis e geração do SIM-TCM, junto a Secretaria de Saúde do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 22 de Setembro de 2016.

FRANCISCO PLAWTHYNEY DA SILVA NOGUEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:804C9B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013020418**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20130109.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Turismo** – Contratada: **EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **03.789.065/0001-56** – Objeto: **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada a serem prestados nos registros contábeis e geração do SIM-TCM, junto a Secretaria de Turismo do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 22 de Setembro de 2016.

PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA
Secretário de Turismo

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B24B6A15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 606/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Subsídio do (a) Prefeito (a) Municipal de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3° e 4°, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R$ 12.163,20 (Doze mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Art. 2º. O Subsídio do (a) Vice-Prefeito (a) do Município de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3° e 4°, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R$ 8.108,80 (Oito mil cento e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º. O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 1° desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.
Parágrafo Único. A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 4º. O Subsídio dos Secretários Municipais, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3° e 4°, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais).

Art. 5º. Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão revistos anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 6º. Em licença por motivo de saúde, o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio.
Parágrafo Único. O Vice-Prefeito terá direito à mesma vantagem se tiver atividade permanente na administração.

Art. 7°. O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1° de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de setembro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E6E39EB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 002/2016 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015.

GABINETE DA PREFEITA

CANDIDATO (A) E CARGO A SER NOMEADO (A) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE IBIAPINA DO ESTADO DO CEARÁ.

Pelo presente Edital fica convocado (a) os candidato (a) abaixo nominado, devidamente habilitado, e, após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais em conformidade, com o Edital de Convocação 003/2016, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 01/2015, a comparecer, **IMPRETERIVELMENTE,** sob pena da punição prevista na lei 470/2010 o direito a nomeação nos termos da lei 470/2010,(Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiapina), no dia 30 de setembro de 2016, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs no Setor de Recurso Humanos, (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situada à Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Ibiapina–CE, para assinar o respectivo termo de nomeação e, conseguintemente, tomar posse no cargo para o qual foi aprovado (a), nos termos da tabela abaixo.
O presente Edital de Convocação, com a relação do **CONVOCADO (A)**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, bem como no Portal do Município de Ibiapina – Ce **www.ibiapina.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Ibiapina – Ce .
É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELAÇÃO DO CONVOCADO (A) PARA NOMEAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

010 – TECNICO EM ENFERMAGEM –UBS ALTO LINDO				
Classificação	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
002	Aprovada	1.844	ANA KARLA MOREIRA MELO	60,00

Ibiapina, 27 de setembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina
CE

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:D5B37434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/HMMSJ/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETORA DE ENFERMAGEM, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR ADMISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1123 E 1200 de 2015.

CONSIDERANDO, a licença gestante da Diretora Titular do Cargo de Diretoria de Enfermagem;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a Srª. **TAYENNE MARANHÃO DE OLIVEIRA, CPF: O46.458.033-10**, para exercer o cargo de: **DIRETORA DE ENFERMAGEM, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 26 º DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Diretor do HMMSJ
Mauriti

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:D87A274C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2016 (ERRATA)

Convoca os candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos constante no anexo I deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 27 a 30 de setembro de 2016, das 08h00min às 14h00min, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.
2. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos no período de 27 de setembro de 2016, das 08h30min às 13h00mim, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antonia Pereira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Cidade de Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, às 14h00min do dia 10 de outubro de 2016.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 22 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Médico PSF		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000023062	ARTHUR RAFHAEL AMORIM ALVES ESMERALDO

CARGO: Enfermeiro PSF		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000022652	ANDREIA BRAGA DE SOUZA LACERDA

CARGO: Agente Social		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000020150676	WHYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM

CARGO: Psicólogo		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000021457	SARAH KESIA VELOSO SILVA

CARGO: Nutricionista		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000021130	MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA SCHARAMOSKI

CARGO: Fonoaudiólogo		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000023152	SILVANA CAVALCANTI E SILVA

CARGO: Técnico em Enfermagem		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000022929	FRANCISCA VIRLEIDE BRANDAO
002	000000021711	DANIELLY ARRAIS BARBOSA DE ARAUJO
003	000020151403	MARIA DO CORDEIRO MATOS SILVA
004	000020151391	JACIA MARIA AMORIM DA CUNHA
005	000020151382	ANA LUCIA PEREIRA CUNHA
006	000020151395	LARYSSA DE ARAUJO GOMES

CARGO: Fisioterapeuta		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000023438	DANIELLA MATHIAS PINHEIRO
002	000000022760	CARLOS VINICIUS SANTOS PEREIRA
003	000000024352	LUIZ RENAN LINARD RIBEIRO
CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Área I		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000022431	MARCILENE FREIRE DE CARVALHO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Área II		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000019262	MARIA LETICIA DE ASSIS SILVA

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Área III		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000020150513	ELIZIANA OLIVEIRA DA SILVA

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Área IV		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000021414	JOSILANIA LOPES DINIZ

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Área V		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000020150521	MARIA NAIARA LOURENÇO GONÇALVES

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Área VI		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000020150524	MONICA RUFINO DOS SANTOS

CARGO: Dentista		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000022413	ALINEA MARIA LOBO BARBOSA

CARGO: Farmacêutico		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000022189	MARIA CLECIA PENHA SENA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas.
1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
j) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
k) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
l) Atestado de aptidão física e mental.
m) Comprovante de residência.
***** Aqueles que já apresentaram os documentos, por força do Edital nº 12 ou nº 13, deverão apenas comparecer para o ato de posse.**

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F5E455D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO9 DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/16-PP-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L. G. BEZERRA FARIAS

OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes, destinado a Secretaria de Saúde deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 868.998,60(oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade
0901.101220015.2.043 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de setembro de 2016.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:52D3E67C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO N° 007/2016-TP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2016-TP. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 14 de outubro de 2016**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 007/2016-TP**, com fins a **REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E AMPLIAÇÃO DO POSTO DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

ADRIANO VIEIRA PONTES
O Presidente

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:59F700D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **ACRESCIMO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160412.02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N° 20160322.01-PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **LUCDONTO-LUCAS GOULART HOLANDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **11.435.516/0001-85**– Objeto: **Contratação da prestação dos serviços de montagem e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, com reposição de peças e gás na Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso I, Art. 65, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 01 de Setembro de 2016.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8C422AFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0383/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr CARLOS GARCIA DE LEMOS , ocupante do cargo de Assessor de Contabilidade 01(uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Limoeiro do Norte-Ceará, a fim de efetuar pagamento dos créditos consignados das vereadores da Câmara Municipal de Quixeré referente ao mês de setembro de 2016 na Caixa Econômica Federal no dia 26 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E5FDB0C9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0384/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra. MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 27 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3A869A65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 962/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015, COM AS ALTERAÇÕES DECORRENTES DO DECRETO N° 1005/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA, A UTILIZAÇÃO DE FORMULÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, e em consonância com o disposto na Constituição da República de 1988, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação sobre o funcionamento da perícia médica do Município de Quixeré; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação sobre procedimento e prazos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Todos os servidores que necessitem de Licença para tratamento de saúde deverão ser encaminhados para a Perícia Médica do Município, da seguinte forma:

~~Atestado de até 03 (três) dias não necessita ir à Perícia Médica, sendo válidos atestados de qualquer médico ou localidade, devendo ser entregue em seu local de trabalho e anexado ao Controle Diário de Frequência, devendo ser encaminhado ao final do mês à Unidade de Pessoal, juntamente com a frequência do mês;~~
Atestado de até 03 (três) dias não necessita ir à Perícia Médica, sendo válidos atestados de qualquer médico ou localidade, devendo ser entregue em seu local de trabalho, para conhecimento e providências da chefia imediata e essa deverá enviá-lo imediatamente à Unidade de

Pessoal, para expedição de portaria de concessão do afastamento, de acordo com o atestado;
~~Atestados a partir do 4o (quarto) e até o 15o (décimo quinto) dia do mês será necessário o encaminhamento à Perícia Médica, para que médico designado pelo Município examine o servidor e carimbe e assine o referido atestado junto com o médico que inicialmente o expediu, devendo ser entregue em seu local de trabalho e anexado ao Controle Diário de Frequência, devendo ser encaminhado ao final do mês à Unidade de Pessoal, juntamente com a frequência do mês;~~
2. Atestados a partir do 4o (quarto) e até o 15o (décimo quinto) dia do mês será necessário o encaminhamento à Perícia Médica, para que médico designado pelo Município examine o servidor e carimbe e assine o referido atestado junto com o médico que inicialmente o expediu, devendo ser entregue em seu local de para conhecimento e providências da chefia imediata e essa deverá enviá-lo imediatamente à Unidade de Pessoal, para expedição de portaria de concessão do afastamento, de acordo com o atestado;
O servidor poderá procurar diretamente os médicos da perícia médica para a expedição de laudo de perícia médica, somente sendo possível licença médica pelo prazo de até 15 (quinze) dias;
Atestados com mais de 15 (quinze) dias de afastamento deverá procurar o serviço de perícia do INSS, devendo o servidor cientificar seu local de trabalho e Unidade de Pessoal, informando e regularizando sua situação de afastamento junto a esta Prefeitura;
Concursados que necessitem de inspeção médica para efeito de posse deverá ser expedido laudo de perícia médica, mediante a apresentação de exames.

Parágrafo Único – O agendamento para o Serviço de Perícia Médica do INSS poderá ser feito junto à Unidade de Pessoal.

Art. 2º – O servidor que desejar ser encaminhado à Perícia Médica deverá preencher o requerimento padrão instituído pelo Decreto n° 459/2002, de 03 de junho de 2002, assiná-lo, e seu chefe imediato, que o encaminhará à Perícia ou procurar diretamente o Serviço Municipal de Saúde, que o encaminhará à Perícia.

Parágrafo Único – O servidor que esteja em atestado de 15 (quinze) dias que estando próximo ao final deste e ainda não estejam prontamente restabelecidos deverão procurar o Setor de Perícia do INSS.

Art. 3º - O médico que examinar o servidor, entendendo ser necessária a concessão de licença médica, mas discordar do quantum expresso no atestado expedirá laudo de perícia médica, estipulando a quantidade de dias que achar necessário para o pronto restabelecimento do servidor, dando ciência ao servidor da quantidade de dias de licença concedido e encaminhará à Unidade de Pessoal o referido laudo de perícia médica para a expedição do ato concessivo da licença.

§1º - Em anexo, formulário do laudo médico.

~~§2º – A Secretaria de Administração, através da Unidade de Pessoal providenciará a divulgação do resultado, enviando relação dos servidores periciados com o quantitativo de dias de licença concedidos para conhecimento da Secretaria do respectivo servidor.~~

§2º – A Secretaria de Administração, através da Unidade de Pessoal providenciará a expedição das portarias de concessão dos afastamentos por motivo de doença, mediante recebimento dos atestados, enviados pela chefia imediata do servidor, que tem o mesmo prazo estabelecido no artigo 4º abaixo, para enviar os atestados à Unidade de Pessoal.

~~Art. 4º - O servidor tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar faltas mediante atestado médico a ser entregue conforme artigo 1o item 1 deste Decreto.~~

Art. 4º - O servidor tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar faltas mediante atestado médico a ser entregue conforme artigo 1o itens 1 e 2 deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 937/2015, de 10 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 11 dias do mês de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 19 dias do mês de setembro de 2016. Republicação por alterações decorrente do Decreto n° 1005/2016, de 19 de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:372320AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1005/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

MODIFICA DECRETO Nº 962/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA E A UTILIZAÇÃO DE FORMULÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, e em consonância com o disposto na Constituição da República de 1988, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação sobre o funcionamento da perícia médica do Município de Quixeré; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação sobre procedimento e prazos administrativos.

DECRETA:
Decreto nº 962/2015, de 11 de setembro de 2015.

Art. 1º - Modifica os itens 1 e 2 do artigo 1º do Decreto nº 962/2015, de 11 de setembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

Atestado de até 03 (três) dias não necessita ir à Perícia Médica, sendo válidos atestados de qualquer médico ou localidade, devendo ser entregue em seu local de trabalho, para conhecimento e providências da chefia imediata e essa deverá enviá-lo imediatamente à Unidade de Pessoal, para expedição de portaria de concessão do afastamento, de acordo com o atestado;
Atestados a partir do 4o (quarto) e até o 15o (décimo quinto) dia do mês será necessário o encaminhamento à Perícia Médica, para que médico designado pelo Município examine o servidor e carimbe e assine o referido atestado junto com o médico que inicialmente o expediu, devendo ser entregue em seu local de para conhecimento e providências da chefia imediata e essa deverá enviá-lo imediatamente à Unidade de Pessoal, para expedição de portaria de concessão do afastamento, de acordo com o atestado;"

Art. 2º - Modifica o §2º do artigo 3º do Decreto nº 962/2015, de 11 de setembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...
...

§2º – A Secretaria de Administração, através da Unidade de Pessoal providenciará a expedição das portarias de concessão dos afastamentos por motivo de doença, mediante recebimento dos atestados, enviados pela chefia imediata do servidor, que tem o mesmo prazo estabelecido no artigo 4º abaixo, para enviar os atestados à Unidade de Pessoal."

Art. 3º - Modifica o artigo 4º do Decreto nº 962/2015, de 11 de setembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O servidor tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar faltas mediante atestado médico a ser entregue conforme artigo 1o. itens 1 e 2 deste Decreto."

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - O Decreto nº 962/2015, de 11 de setembro de 2015 deverá ser republicado com as alterações decorrente deste decreto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 19 dias do mês de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37A81FB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Senhora **OTACILENE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de ASSISTENTE EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, símbolo **DAS-1**, a partir do dia 30 de setembro de 2016, cargo criado pela Lei Complementar N.º 020/2014, de 17 de março de 2014, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F83D156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.20.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Francisca Lucileide Gonçalves de Oliveira Nogueira, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041899-4, Professor Educação Básica I, matrícula 042036-0, e lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 20 de setembro de 2016 a 23 setembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:749E839A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.19.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Renata Paula Oliveira Silva, cargo Especialista em Saúde Padrão X: Fonoaudiologo, matrícula 100123-0, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 19 de setembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:903578FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
060191-8	Selma de Sousa Lima	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CE5D989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Luzia Maria de Lima, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041895-1, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 15 de setembro de 2016 a 16 de setembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A907669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.15.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria do Carmo Ribeiro, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041864-1, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 15 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2C8C10B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Sandra Maria Lima, cargo Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, matrícula 041435-2, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de setembro de 2016 a 23 de setembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5338DD2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.19.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Elizabete Fernandes de Souza, cargo Professor Educação Básica II/Diretor Departamento Apoio Administrativo, matrícula 121393-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 19 de setembro de 2016 a 23 de setembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:753DE083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.19.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Josenilda do Nascimento Paiva Martins, cargo Agente de Saúde, matrícula 070574-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 19 de setembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9727E654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.19.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Antonio Edinardo Lima Silva, cargo Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias, matrícula 120095-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de setembro de 2016 a 21 de setembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:242A5325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.19.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria das Dores dos Santos, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041307-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de setembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:702C984A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.20.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Erineide Moreira Lima, cargo Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, matrícula 090956-4, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de setembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6820BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.20.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Alessandra da Silva, função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 122050-0, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 20 de setembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B64BEF01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1118/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 1060, de 13.09.2016, do servidor **FRANCISCO MAIA JERONIMO**, Motorista**,** publicada conforme Código Identificador: 64CB4531, no dia 15 de setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1526.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FD4BB9D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1119/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo *Francisco Angeliano de Moura Gadelha*, com destino ao Hospital Sarah Kubitschek, na Av. Juscelino Kubitschek, 4500 – Siqueira, na ambulância de placas PMN 0419 e dentre outras a Srª *Maria Paixão Pereira*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:53265FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1120/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA**, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Maria Ione Matos Vieira*, com destino ao Posto 5 do ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo, no veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A3C7A33B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1121/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª *Maura da Silva Sousa*, com destino ao HGCC - HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro e *Rajaelly Magalhães de Lima*, aoHGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, para consultas/exames, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 22 e 23 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4C7AD80E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1122/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **DAYVD MARCEL MAIA DE FREITAS,** Motorista, mat. 4495, CPF 918.298.103-59, RG 2004032128170 SSP-CE, residente a Rua Raimundo Monteiro Maia Nº 0029, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Raimundo Damião de Freitas Maia*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo Gol de placas PMT 0970, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7F9B0CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1123/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando *Raimundo Damião de Freitas Maia*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo Gol de placas PMT 0970, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E5B9AB1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1124/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo a Srª *Lucila Moreira de Sousa*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2D97F4F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1125/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Srª *Lucila Moreira de Sousa*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:47E11F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1126/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando *Maria Israele Fernandes Melo*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura -Frotinhade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas PMN 0419 e dentre outros o Sr. *José Fernandes de Lima Filho*, ao IJF via Frotinhade Antônio Bezerra, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 23 e 25 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:20B7912C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1127/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Maria Israele Fernandes Melo* e dentre outros o Sr. *Valderi Oliveira da Silva*, ambos com destino ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Frotinhade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas PMN 0419 e na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 23 e 25 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8AA64D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1128/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Manoel Avelino Maia*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância saveiro de placas OSK 0050 e dentre outros o Sr. *Valderi Oliveira da Silva*, ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Frotinhade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 24 e 25 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9C9F8770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1129/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo *José Marques da Silva Filho*, com destino à Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, para consulta/exames, no veiculo Gol de placas HYY 3189 no dia 23 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:199D6FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1130/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **DAYVD MARCEL MAIA DE FREITAS,** Motorista, mat. 4495, CPF 918.298.103-59, RG 2004032128170 SSP-CE, residente a Rua Raimundo Monteiro Maia Nº 0029, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Manoel Avelino Maia*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 24 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9D87BCBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1131/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA,** Motorista D, mat**.** 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *José Fernandes de Lima Filho*, ao IJF via Frotinhade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 25 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:30E1EB0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1132/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo *Danyelle Safira da Silva Dias*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo Spin de placas PMJ 6120, no dia 24 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6D94D733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1133/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária, mat.4516, CPF 247.730.503-49, RG 2003032015947 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 921, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo *Eliliane Batista de Castro*, com destino à Casa de Apoio, na Rua Lauro Maia, 156 - José Bonifacio, no veiculo de placas PMK 1530 e *Aldenora Edilene Roque de Lima*, à Otoclínica, na Av. Antônio Sales, 990 - Joaquim Távora, nos dias 23 e 25 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 146,32** (cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3646B6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1134/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª *Francisca Rosa Gondim*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 24 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:662AC3AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª *Rafaelly Magalhães de Lima*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu,para consultas/exames, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 23 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4C1BA473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Aracati – Ceará, conduzindo *Lourrany Freire Maia*, com destino à Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, para consulta/exames, no veiculo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 24 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deAracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FD01106A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA**, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Luciano Mucci Maia Kfuri*, com destino ao Hospital da UNIMED, na Av. Visconde do Rio Branco, nº 4.000, no veículo de marca Honda Cit de placas ELJ 8630, no dia 24 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$**

59,00 (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:81B1DD40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1138/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária, mat.4516, CPF 247.730.503-49, RG 2003032015947 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 921, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo a servidora *Maria Luciene de Lima Gomes*, para entregar documentação do Município na Secretaria de Cultura do Estado, no veiculo de placas PMK 1530, no dia 26 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 73,16** (setenta e três reais e dezesseis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A389F278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ***MARIA LUCIENE DE LIMA GOMES***, mat. 4387, CPF 741.835.673-00, RG 95013019895 SSP-CE, residente a Rua Emilia Chaves, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, para entrega de documentação do Município na Secretaria de Cultura do Estado, no veiculo de placas PMK 1530, nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CFBFCA7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA,** Motorista D, mat**.** 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Évio Rodrigues de Souza*, ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 26 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C6E889A7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte, em cumprimento à ratificação procedida por ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.**
FAVORECIDOS: CASSYMYRO M.N.MAIA – ME
VALOR: R$ 79.699,00 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação em conformidade com a lei Federal Nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas – Inciso V, do art. 24 " V " e art. 26 , parágrafo único, da Lei acima referenciada.
Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo Ordenador de Despesas da Secretária de Obras e Serviços Públicos de Tabuleiro do Norte-CE, 23 de Setembro de 2016.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:C03B698D



